

## CONCORRÊNCIA Nº 251/2019 – PMBC

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução dos serviços e obras de dragagem e aterro hidráulico com terraplenagem para o preenchimento artificial com areia na Praia Central de Balneário Camboriú - SC, incluindo a realização dos serviços e operações necessárias e suficientes à entrega final do objeto, na forma do projeto básico, projeto executivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

### 2º TERMO DE ERRATA

**CONSIDERANDO** o advento do Programa BC Sem Papel e do Protocolo Eletrônico, que possibilitaram a protocolização de requerimentos junto ao Município de Balneário Camboriú por meio digital, o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio do seu Secretário de Compras, comunica a alteração do edital da licitação acima epigrafada, publicada nesse mesmo diário e no sítio eletrônico do Município, conforme abaixo:

01. Fica **ALTERADA** a redação do subitem 11.4 do edital para:

11.4. O recurso deverá ser interposto por meio do Protocolo Eletrônico, disponível no site do Município de Balneário Camboriú, no qual a recorrente deverá:

a) No campo destinado ao assunto:

1. Selecionar a opção "Recurso Administrativo Licitação".

b) No campo destinado à descrição:

1. Informar a modalidade, o número, o ano e o objeto da licitação.

11.4.1. O recurso também poderá ser interposto no Departamento de Protocolo Geral, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sita à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, oportunidade em que deverá informar a modalidade, o número, o ano e o objeto da licitação.

02. Fica **ALTERADA** a redação do subitem 18.2 do edital para:

18.2. A Impugnação deve ser interposta por meio do Protocolo Eletrônico, disponível no site do Município de Balneário Camboriú, no qual a impugnante deverá:

a) No campo destinado ao assunto:

1. Selecionar a opção "Impugnação de Edital de Licitação".

b) No campo destinado à descrição:

1. Informar a modalidade, o número, o ano e o objeto da licitação.

18.2.1. O recurso também poderá ser interposto no Departamento de Protocolo Geral, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sita à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, oportunidade em que deverá informar a modalidade, o número, o ano e o objeto da licitação.

03. Fica **ALTERADA** a redação do subitem 19.18 do edital para:

19.18. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, onde os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou ainda, por meio do telefone (47) 3267-7095 ou do Protocolo Eletrônico, disponível no site do Município.

04. Fica **ALTERADA** a redação do subitem 19.19.1 do edital para:

19.19.1. A solicitação de cópia do processo deve ser efetuada por meio do Protocolo Eletrônico, disponível no site do Município de Balneário Camboriú, no qual a requerente deverá:

a) No campo destinado ao assunto:

1. Selecionar a opção "Cópia de Processo Licitatório".

b) No campo destinado à descrição:

1. Informar a modalidade, o número, o ano e o objeto da licitação;

2. Informar os documentos cuja cópia se pretende;

3. Informar se deseja as cópias impressas e se é necessária a autenticação das mesmas.

05. Fica **ALTERADA** a redação do subitem 19.19.2 do edital para:

**19.19.2. A solicitação de cópia do processo poderá ser efetuada no Departamento de protocolo Geral, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, oportunidade em que deverá fazer constar as informações previstas na alínea "b" do subitem 19.19.1.**

Ficam mantidas as demais disposições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, SC, 9 de março de 2020.

  
**SAMARONI BENEDET**  
Secretário de Compras